



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**PORTARIA Nº 1161/2014**

Concede Percentual de Adicional de Qualificação Funcional  
ao servidor **JULIANO RECH**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO  
PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a contar de 13 de fevereiro de 2014, o percentual de 5% (cinco por cento) de Adicional de Qualificação Funcional ao servidor **JULIANO RECH**, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 7.031.038-4-SSP-PR, inscrito no CPF sob n.º 040.481.989-39, nomeado em 10 de fevereiro de 2012, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professor de Educação Física, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do processo n.º 1585/2014.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 19 de março de 2014.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO  
DE 21 março 12014  
DE Nº 10.026  
UBUARAMA, 21 03 12014  
Alcides G. Almeida  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS